



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

ATO DA MESA N.º 06/2013

"Dispõe sobre suplementação de Dotações Orçamentárias que especifica"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando b" do Regimento Interno e do artigo 25, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal N.º 1823 de 26 de Novembro de 2013.

RESOLVE

Artigo 1º - Suplementar a importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) as seguintes dotações rubrica orçamentária que segue:

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.39.00 - 8 Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 150.000,00

Artigo 2º - O recurso necessário à abertura de créditos de que trata o artigo 1º decorre de excesso de arrecadação a ser apurado no exercício de 2013.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 26 de Novembro de 2013.

MARCOS ANTONIO GIATI
Presidente da Câmara Municipal

ALAN DE SOUZA KANASHIRO
1º Secretário

NEIDE GARCIA FERNANDES
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 26 de Novembro de 2013.

LILIUMARA FERREIRA E SILVA VILLALVA
Diretora Geral

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 26/11/13"
Elisabeth Azevedo
Recepcionista